

Ofício nº 667 (SF)

Brasília, em 22 de maio de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Giacobbo
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunicação de remessa de matéria à sanção.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que, aprovado com emendas e subemenda de redação pelo Senado Federal, em revisão, foi encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 2018 (PL nº 3.734, de 2012, nessa Casa), que “Disciplina a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, nos termos do § 7º do art. 144 da Constituição Federal; cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS); institui o Sistema Único de Segurança Pública (Susp); altera a Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, a Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, e a Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007; e revoga dispositivos da Lei nº 12.681, de 4 de julho de 2012”.

Atenciosamente,

Senador ZEZE PERRELLA
Quarto-Secretário
no exercício da Primeira-Secretaria

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 22 / 05 / 2018.
De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.
 Sandra Costa Chefe de Gabinete